

Justiça derruba habeas corpus

Por dois votos a um, 2ª Câmara Criminal do TJRJ revoga liminar e manda prender casal Garotinho

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio derrubou nesta terça-feira (29), por 2 votos a 1, a liminar que concedeu habeas corpus ao casal de ex-governadores do Rio Anthony Garotinho e Rosinha Matheus. Eles foram presos no dia 3 de setembro último e soltos no dia seguinte, por decisão provisória concedida pelo desembargador Siro Darlan durante o Plantão Judiciário. Os pedidos de prisão do casal já foram expedidos pela Justiça.

Os ex-governadores são acusados de ilegalidades em contratos celebrados entre a prefeitura de Campos dos Goytacazes, no norte fluminense, e a construtora Odebrecht para a construção de casas populares, durante os dois mandatos de Rosinha como prefeita de Campos dos Goytacazes, entre 2009 e 2016, que teriam causado prejuízo

de cerca de R\$ 60 milhões aos cofres públicos.

No dia da concessão do habeas corpus, no início de setembro, o advogado Vanildo José da Costa Júnior, que defende o casal Garotinho, disse que o decreto de prisão apresentou fundamentação frágil, foi ilegal e desprovido de contemporaneidade. Ele alegou à época que a denúncia do Ministério Público narra fatos que teriam ocorrido há 11 anos e, portanto, não há fundamentação para a prisão.

Em nota divulgada nesta terça-feira, o Vanildo da Costa Júnior informou que vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra a decisão da 2ª Câmara Criminal. A defesa dos ex-governadores diz ainda que a ordem de prisão é "ilegal e arbitrária".

"Ainda que se respeite a decisão proferida pela Segunda Câmara Criminal do



Ex-governadores Anthony Garotinho e Rosinha Matheus haviam sido presos em setembro, mas conseguiram habeas corpus

Ex-governadores são acusados de ilegalidades em contratos com a construtora Odebrecht

Egrégio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, não há como concordar com as razões de sua fundamentação. A ordem de prisão é ilegal e arbitrária, pautada apenas em suposições e conjecturas genéricas sobre fatos extemporâneos, que supostamente teriam ocorrido entre os anos 2008 e 2014. Acreditamos em sua modificação pelos Tribunais Superiores, para onde encaminharemos recurso", diz a nota. Até o fechamento desta edição as prisões não haviam sido cumpridas. ■

Pego com 8 celulares e motocicleta roubada

Um homem foi preso, na manhã desta terça (29) sob suspeita de receptação. Segundo a polícia, ele foi flagrado conduzindo, de forma perigosa, uma moto que consta como roubada, por ruas do Centro de Niterói e Icaraí além de ameaçar Guardas Municipais.

De acordo com a Polícia Civil, câmeras do Centro Integrado de Segurança Pública (Cisp) flagraram no cruzamento da Rua General Pereira da Silva com a Av. Roberto Silveira, em Icaraí, o suspeito, de 44 anos, carregando na garupa um homem sem capacete, que tentou cobrir a placa do veículo.

Guardas Municipais foram acionados e realizaram a abordagem. Enquanto um dos agentes verificava a situação da moto, que constava como roubada, o garupa fugiu a pé do local. O suspeito deu partida na moto e também escapou, em alta velocidade, atravessando semáforos vermelhos.

Antes de deixar o local, o homem ainda ameaçou os guardas, gritando que "iria matá-los". As câme-

Suspeito foi preso pela PM após ameaçar guardas que fizeram a abordagem

ras do Cisp continuaram monitorando o trajeto do suspeito, que estacionou na Rua Visconde do Uruaui, no Centro, esquina com a Av. Ernani do Amaral Peixoto.

PMs do programa Niterói Presente foram acionados, montaram um cerco e capturaram o suspeito no momento em que ele iria sair de novo com a motocicleta. Os agentes conduziram o homem, que não tinha habilitação, para a delegacia.

O suspeito carregava nove aparelhos celulares sem nota fiscal. Ele alegou à polícia que os aparelhos seriam oriundos de uma loja onde supostamente trabalha, em Maricá, e que a motocicleta pertenceria a seu patrão. O caso foi registrado pela 76ª DP (Centro). ■



Suspeito, de 44 anos, foi levado para a 76ª DP, onde caso foi registrado

Polícia investiga situação legal dos filhos de Flordelis

Menor de 14 que foi adotada estaria com documentação irregular

Com o objetivo de investigar a situação dos 51 filhos adotivos e dos outros quatro biológicos da deputada federal Flordelis (PSD-RJ), a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) de Niterói intimou o diretor da gravadora MK Music, Carlos Knust, para falar sobre o seu suposto envolvimento na adoção de uma criança feita pela deputada. Ele compareceu, junto com a esposa, na tarde desta terça (29) para prestar esclarecimento sobre o caso na especializada.

Segundo o delegado titular José Paulo Pires, o depoimento foi sobre a situação da única menor, de 14 anos, que não está registrada em cartório por Flordelis. O pedido para que fosse aberta investigação foi feito pelo Conselho Tutelar.

O diretor disse, em depoimento, que em 2011 recebeu informação de uma amiga que conhecia uma mulher que tinha uma sobrinha vivendo em situação precária e que a mãe dessa criança pretendia a entregar para a adoção. Ao saber da história, a deputada contactou o diretor, que fez a



Diretor de gravadora que intermediou adoção prestou depoimento com a esposa

intermediação para que a menina fosse para a casa de Flordelis. A menina, então com seis anos, foi entregue para André, um dos filhos da deputada, em uma rua em Jacarepaguá.

O delegado informou que, após o depoimento do diretor da gravadora, chamará alguns filhos mais velhos de Flordelis para prestarem depoimentos sobre as adoções.

Investigações - Na manhã

desta terça a Justiça acatou o pedido Flordelis para não prestar depoimento no Rio de Janeiro, e sim em Brasília, sobre o assassinato do marido, o pastor Anderson do Carmo.

A 3ª Vara Criminal de Niterói (RJ) irá decidir nesta quinta-feira (31) se os dois filhos da deputada, Lucas e Flávio, que foram indiciados pelo envolvimento na morte do pastor, irão a júri popular. ■

Assassinado em SG

O corpo de um homem foi encontrado na manhã desta terça (29) na Rua Belarmino Miranda, no Pacheco, em São Gonçalo. A principal suspeita é de execução. A vítima, sem identificação e de cerca de 30 anos, estava com pés e mãos amarrados e ferimento a bala na cabeça.

O caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios (DH) de Niterói. O corpo foi removido para o Instituto Médico Legal (IML) de Tribobó. ■

Tentativa de homicídio

O Ministério Público do Estado (MPRJ), através da 146ª DP, obteve a prisão de Cosme de Souza, vulgo Lacoste, denunciado no dia 25 de setembro por tentativa de homicídio. De acordo com o MPRJ, Lacoste também é acusado de outros homicídios em Campos dos Goytacazes.

De acordo com a denúncia, em 7 de maio, no Parque Eldorado, em Campos, o acusado teria atirado contra um homem por ele residir em local dominado por facção rival. O homem foi ferido em uma das mãos e conseguiu fugir. ■

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 02/11/2019

Horário	Endereço	Nº Deslig.
SÃO GONÇALO		
09:00 às 13:00	Rua Antônio Alves - Alcântara - São Gonçalo	12107455
09:00 às 13:00	Rua Doutor Alfredo Backer - Alcântara - São Gonçalo	12107455
09:00 às 13:00	Rua Elvis Presley - Alcântara - São Gonçalo	12107455
09:00 às 13:00	Rua Silvio Romero - Alcântara - São Gonçalo	12107455
14:30 às 18:00	Rua Condiária - Alcântara - São Gonçalo	12081063
14:30 às 18:00	Rua Alfredo Backer - Alcântara - São Gonçalo	12081113

Seja qual for sua energia, acredite nela. Enel.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO - ERRATA

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

Onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, POR MEIO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR CADASTRADAS NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, QUE SERÃO ALOCADOS EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

PROCESSO Nº: E-08/001/2126/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8/11/2019, às 9h

ETAPA DE LANCES: 8/11/2019, às 9h

Leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, POR MEIO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR CADASTRADAS NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, QUE SERÃO ALOCADOS EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

PROCESSO Nº: E-08/001/2126/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8/11/2019, às 9h

ETAPA DE LANCES: 8/11/2019, às 9h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, sita à Rua México, nº 128, 6º andar, sala 607, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 16h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

Processo Administrativo nº 8350/2019

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde do Município de Quissamã. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.337.433,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/11/2019 - 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 29 de Outubro de 2019.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO VITAL BRAZIL COMISSÃO DE PREGÃO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna público nos termos da Lei nº 13.303/16, o seguinte:

Encontra-se suspensa a realização do certame licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019, Processo Administrativo nº E-08/005/100228/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico administrativo e operacional à gestão, para melhoria da qualidade e para atendimento às demandas do Instituto Vital Brazil-IVB, conforme especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas no edital, termo de referência e nos demais anexos; em cumprimento à determinação do TCE/RJ, até que o mesmo julgue o mérito do Edital, por meio do Processo TCE/RJ nº 106.986-4/2019.